## **DIÁRIO OFICIAL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO/PB

**EXECUTIVO** 

Ano XXXII - Número: 0004 de 13 de Janeiro de 2025

DATA: 13/01/2025

## **APRESENTAÇÃO**

O Diário Oficial é o jornal oficial de órgãos públicos municipais, estaduais e do Governo Federal. Assim, esse veículo é utilizado justamente com o objetivo de tornar públicos todas as ações ou outros assuntos que tenham relevância e apresentem em impactos sociais.

## **ACERVO**

#### **PERIDIOCIDADE**

#### **CONTATOS**

Tel: 8333791045

E-mail: agenciarkedicoes@gmail.com

## **ENDEREÇO COMPLETO**

R. Cap. Pedro Moreira, 15 - Cacimba de Dentro, PB, 58230-000

## **RESPONSÁVEL**

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro





CPF: \*\*\*657254\*\*
IP com n°: 192.168.5.27
www.cacimbadedentro.pb.gov.br/diariooficial.php
?id=619

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ATOS DO PODER LEGISLATIVO - DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2025

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2025**

APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO, EXERCÍCIO DE 2022, SOB A RESPONSABILIDADE DO PREFEITO VALDINELE GOMES COSTA E EM CONSEQUÊNCIA ACATA O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Art. 1º Fica aprovada a prestação de contas do Município de Cacimba de Dentro-PB, referente ao Exercício Financeiro de 2022, sob a responsabilidade do Prefeito VALDINELE GOMES COSTA, acolhendo e aprovando, por conseguinte, o Parecer – PPL TC nº. 00201/24, proferido pelo TCE/PB nos autos do Processo do TC nº. 02875/23.

**Art. 2º** Cópia deste Decreto Legislativo, como resultante da deliberação constitucional deste Poder, deverá ser enviado ao Tribunal de Contas da Paraíba.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no D.O.M.

Sala das Sessões, Cacimba de Dentro, em 13 de janeiro de 2025.

ARNÓBIO CARVALHO DA S. JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal

FRANCISCO ILMAR BEZERRA DA COSTA

Vice - Presidente da Câmara Municipal

JOÃO PEDRO PEREIRA JÚNIOR

Primeiro Secretário da Câmara Municipal

EXANDRE MÁRCIO RAMOS ROCHA FILHO

Segundo Secretário da Câmara Municipal

